



**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
2 DISTRITO FEDERAL, realizada aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às
3 14:30 na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar, situada
4 no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 13º andar, sob a condução do Presidente do
5 CAE/DF, estando presentes os Conselheiros que assinam a ata. **1) Abertura da reunião pelo**
6 **Presidente.** O Presidente deu início à reunião às 14:45 minutos agradecendo a presença de todos.
7 **2) Ausências. 2.1) Ausências justificadas.** Justificaram ausência os conselheiros Marcella
8 Carolina Soares Lamounier (Poder Executivo/suplente), Herbert Sousa Sampaio (Representante
9 dos discentes/suplente), Rafael Zanon Guerra de Araújo (Pai de alunos/titular), Thiago Ferreira
10 Dias (Pai de alunos/titular) e Elaine Pereira Nunes Jordão (Pais de alunos/titular). **2.2) Ausências**
11 **injustificadas.** Os conselheiros Eliane Marino Barros (Trabalhador da Educação/SAE/titular),
12 Nilvia Rodrigues dos Reis (Trabalhadores da Educação/SAE/suplente), Manoel Alves da Silva
13 Filho (Trabalhador da Educação/SINPRO/suplente), Alan Valente Lima (Representante dos
14 Discentes/UBE/titular), Deivisson Paulino dos Santos (Representante dos
15 Discentes/UEDF/suplente), Weverson Rufino de Oliveira (Representante dos
16 Discentes/UEDF/titular), Michel Platini Gomes Fernandes (Sociedade
17 Civil/CDPDDH/titular), Roziane Maria de Aquino (Pais de alunos/ASPA/suplente), Adriana
18 Correia Andrade (Pais de alunos/ASPA/suplente) e Lorisvaldo de Souza Araújo (Pais de
19 alunos/ASPA/suplente) não compareceram à reunião e não encaminharam as justificativas até a
20 data da reunião. **3 Expediente. 3.1 Informes. a)** Início do ano letivo de 2019; **b)** prorrogação de
21 prazo para envio da prestação de contas da alimentação escolar e emissão do parecer conclusivo
22 do Conselho de Alimentação Escolar para 15 de maio e 29 de junho, respectivamente (Resolução
23 nº 1, de 11 de fevereiro de 2019); **c)** resultado da reunião do CAE com o FNDE realizada no dia
24 06/02/2019; **d)** separação da secretaria executiva do CAE e CACS/Fundeb será contemplada na
25 reestruturação da Secretaria de Estado de Educação; **e)** transporte dos conselheiros para as visitas
26 de fiscalização poderá ser prejudicado devido ao processo de aposentadoria de 20 (vinte)
27 motoristas; **f)** há a possibilidade das reuniões do CAE acontecerem na sala de reuniões do
28 Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) - sugestão do Gabinete, uma vez que o CEDF
29 dispõe de infraestrutura melhor para reuniões; **g)** o presidente informou do convite feito pela
30 Regional de Samambaia para comparecer à reunião com os merendeiros das escolas da Regional
31 para apresentar as atribuições do CAE. A reunião aconteceu no dia 07/02/2019; **h)** a conselheira
32 Ygraine informou que o CRN-1 realizará uma oficina sobre alimentação escolar com os diversos
33 atores do PNAE nos dias 13 e 14 de março; **i)** a conselheira Elana Fabrícia Marinho Batista (Pais
34 de alunos/suplente) renunciou ao mandato de conselheira no dia 22/01/2019. A Secretaria



**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

35 Executiva deu início ao processo de substituição (SEI 9656/2019-18) e aguarda Parecer da AJL.
36 **3.2) Documentos enviados.** a) resultado das fiscalizações realizadas nas escolas CEL
37 (14/01/2019) e CEI 01 (30/01/2019) da Regional de Plano Piloto, no depósito de alimentos
38 central (17/01/2019) e na transportadora de alimentos não perecíveis (18/01/2019); b)
39 informações sobre a desocupação das cantinas comerciais das escolas da rede pública de ensino;
40 c) lembrete às escolas quanto aos documentos que serão cobrados pelo CAE nas fiscalizações
41 (certificado de capacitação dos merendeiros, atestados de saúde ocupacionais dos merendeiros,
42 comprovantes de limpeza da caixa d'água, caixa de gordura e serviços de dedetização e
43 desratização); d) Lei Orçamentária Anual de 2019 para aquisição de alimentos. **3.3 Documentos**
44 **recebidos.** a) alimentos perecíveis e não perecíveis comprados em 2018; b) resposta das
45 fiscalizações nas escolas JI 116 de Santa Maria, EC 22 do Gama, EC 12 do Gama, CEF 01 do
46 Gama, CEF 11 do Gama, CEM 03 de Ceilândia, EC 03 de Ceilândia, CED Ingra 09 de Ceilândia
47 e EC 15 de Planaltina; c) informações orçamentárias para aquisição de alimentos em 2019. A
48 área técnica solicitou na Proposta de Lei Orçamentária - PLOA, R\$ 66.731.413,00 de recursos
49 do GDF para aquisição de alimentos. A Lei Orçamentária Anual - LOA, disponibilizou R\$
50 23.501.608,00 de recursos do GDF. A previsão do repasse federal é de R\$ 43.025.648,00; d)
51 indicação dos representantes do Poder Executivo para o CAE; e) convite para o CAE participar
52 da análise das amostras das frutas e hortaliças da agricultura familiar (a conselheira Sandra
53 Linder acompanhou a análise). O Conselho não recebeu os cardápios planejados para 2019 por
54 faixa etária, bem como as fichas técnicas das preparações, o cálculo nutricional dos cardápios e
55 relação dos alunos com necessidades alimentares específicas (680/2019-91). A conselheira
56 Sandra Linder informou que a área técnica enviou os cardápios e que o processo encontra-se no
57 Gabinete. **4) Ordem do dia. 4.1) Aprovação do Relatório de Atividades do Conselho de**
58 **Alimentação Escolar - 4º trimestre.** A Secretaria Executiva deu ciência dos tópicos tratados no
59 Relatório. O documento será enviado para o e-mail dos conselheiros, para conhecimento e
60 contribuições. Após devolutiva, o Relatório será encaminhado para o Sr. Secretário de Educação
61 e para o FNDE. **4.2) Cantinas comerciais.** O CAE deliberou por emitir Nota em comemoração à
62 decisão judicial de desocupação das cantinas comerciais das escolas da rede pública de ensino. A
63 minuta será enviada para aprovação dos conselheiros. **5) Encaminhamentos. 5.1)** Ofícios à
64 SEDF: a) retomada do Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à
65 promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar (instituído pela Portaria nº
66 95, de 06 de abril de 2016); b) nota sobre as cantinas comerciais; c) informações quanto às
67 estratégias adotadas pela EEx quanto ao orçamento destinado à aquisição de alimentos em 2019;
68 d) custo dos cardápios planejados para 2019. **5.2)** Cadastro dos conselheiros no SEI. Nada mais

(D) Sandra Linder
ME
Sandra



**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

69 havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa,
70 secretária executiva do CAE/DF e do CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada
71 por mim e pelos presentes.

72 Sandra da Silva Linder - Poder Executivo/titular

73 Ricardo Gama - Trabalhador da Educação (SINPRO)/titular

74 André Luiz de Souza Santos – Sociedade Civil (CONSEA/DF)/titular/Presidente

75 Raíssa Valente Staffuzza - Sociedade Civil (Observatório Social de Brasília/suplente)

76 Ygraine Hartmann - Sociedade Civil (CRN-1/titular)

77 Maria Cristina Guedes Souza – Sociedade Civil (CRN1/suplente)

78 Paulo Roberto Ferreira da Silva - Sociedade Civil (ACELBRA/titular)

79 Cláudia Cristina Rocha - Sociedade Civil (ACELBRA/suplente)

80 Máina Ribeiro Pereira Castro - Sociedade Civil (OPSAN-Unb/suplente)

81 Lucelita Santos Reis – Pais e Mães de alunos (ASPA/titular)

82 Gabriela Sotério Alves da Costa - Aecretária Executiva

83 Múria de Jesus da Silva Couto – apoio administrativo do CAE

84 Bruno Carvalho Cavalcante Rolim - apoio administrativo do CAE

Weverton Rufino de Oliveira